



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1955

Quarta-feira, 22 de Junho de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MUTUA Nº 001/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

OBJETO: CELEBRAÇÃO DE PARCERIA A SER EXECUTADA EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, viabilizando a realização de obras e serviços no município de Paranaíba, utilizando máquinas, caminhões e servidores do município de Cassilândia, objetivando a prestação de serviços e a realização de obras de interesse da população.

VIGÊNCIA: 18/05/2022 A 31/12/2022.

ASSINAM: Jair Boni Cogo



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1955

Quarta-feira, 22 de Junho de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul

Câmara Municipal de Cassilândia

ATO Nº 035/2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS,
no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a servidora PATRICIA MARTINS RIBEIRO DE OLIVEIRA, no período de quinze (15) dias, com início em 20 de junho de 2022 e término em 04 de julho de 2022; referente ao trabalho realizado de 24 de fevereiro de 2021 a 24 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal "OSWALDO JOSÉ DOS SANTOS", 15 de junho de 2022.


DIVINO JOSÉ DA SILVA
Presidente



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1955

Quarta-feira, 22 de Junho de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 261

Fls. Nº



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

628/22 de 14 de junho de 2022

Portaria N.º

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

Considerando que o Servidor abaixo descrito teve o benefício de auxílio doença concedido pela junta médica, composta pelos médicos: Dr. Luiz Umberto Cardoso – CRM-MS 2127, Dr. Paulo Roberto Batista – CRM-MS 1633 e Dr. Carlos André Prado Pulino – CRM-MS 1122.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder auxílio doença ao servidor abaixo relacionado.

Nome do servidor	Matr.	Dias	Período	Tipo de Concessão
Adnilsa Madalena Silva	1640/2	60	06/06/2022 a 04/08/2022	INICIAL
Cacilda Aparecida R. Cardoso	56/2	60	03/06/2022 a 01/08/2022	INICIAL
Doralice Soares de Souza	63/2	30	27/05/2022 a 25/06/2022	INICIAL
Joana Maria da S. Correa	114/1	30	10/06/2022 a 09/07/2022	PRORROGAÇÃO
Maria dos Anjos Santos	1729/1	90	03/06/2022 a 31/08/2022	PRORROGAÇÃO
Rosângela Aparecida de Paula	1845/1	60	10/06/2022 a 08/08/2022	PRORROGAÇÃO
Thatiane do Carmo Mendonça	2495/1	60	02/06/2022 a 31/07/2022	INICIAL

Art. 2º - O cálculo dos valores relativos ao pagamento do servidor em auxílio doença ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quatorze (14) dias do mês de junho de 2022.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1955

Quarta-feira, 22 de Junho de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 261

Fls. Nº 7

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 629/22 de 15 de junho de 2022.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **João Ricardo Paulino Alves**, Chefe de Setor, matrícula 2703/2, Licença Paternidade por cinco (05) dias, com início em dez (10) de junho de 2022 e término em quatorze (14) de junho de 2022, de acordo com o Art. 87 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/06/2022, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quinze (15) dias do mês de junho de 2022.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1955

Quarta-feira, 22 de Junho de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 261

Fls. Nº 78

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 630/22 de 15 de junho de 2022.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor a seguir, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com o Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008:

Mat.	Nome	Prazo (dias)	Início	Término
2702/1	Amanda Assis de Queiroz	07	14/06/2022	20/06/2022
2016/1	Andrea Aparecida C. Pereira Nunes	07	13/06/2022	19/06/2022
2503/1	Carlos Siqueira Peixoto	07	07/06/2022	13/06/2022
238/1	Eliane Andrade Pereira	07	14/06/2022	20/06/2022
1906/2	Elisa Keiko Okumura More	07	13/06/2022	19/06/2022
1727/5	Elizabete Matiko Y. Kobayachi	07	13/06/2022	19/06/2022
1809/1	Edson Teuro Kobayachi	07	13/06/2022	19/06/2022
2609/1	Renata Machado dos Santos	07	08/06/2022	14/06/2022

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quinze (15) dias do mês de junho de 2022.


Valdecy Pereira da Costa
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1955

Quarta-feira, 22 de Junho de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 261

Fls. Nº 79

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

631/22 de 15 de junho de 2022.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a data de Concessão de férias do Art. 1º da Portaria 554/22 de 31 de maio de 2022, na parte **onde se lê**: “Adélia Maria da Silva, matrícula 386/1, Período Aquisitivo de 01/10/2020 a 01/09/2021”, leia – se “**Adélia Maria da Silva, matrícula 386/1, Período Aquisitivo de 01/10/2020 a 30/09/2021**”, como sendo o correto.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/05/2022, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quinze (15) dias do mês de junho de 2022.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1955

Quarta-feira, 22 de Junho de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 261

Fls. Nº 80

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

632/22 de 20 de junho de 2022

Portaria N.º

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal em Exercício da Prefeitura Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do artigo 23 da Lei Complementar nº 086/2005, promover horizontalmente, o servidor:

Nome	Matrícula	Nível:	Da Classe	Para Classe
Tânia Aparecida Silva	343/1	III	F	G

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte (20) dias do mês de junho de 2022


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal em Exercício

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1955

Quarta-feira, 22 de Junho de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 261

Fls. Nº 81

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 633/22 de 20 de junho de 2022

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a Sra. **Caroline Meireles Fanfoni**, matrícula 2667/1, do cargo efetivo de Auditor Fiscal em Saúde Pública, a partir da presente data.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte (20) dias do mês de junho de 2022.


VALDECY PÉREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1955

Quarta-feira, 22 de Junho de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 261

Fls. Nº 82

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 634/22 de 20 de junho de 2022

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a Sra. **Rhosanna de Paula Tenório Cohene**, matrícula 2338/2, do cargo em Comissão de Diretor de Desenvolvimento Institucional, em 30/06/2022.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte (20) dias do mês de junho de 2022.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1955

Quarta-feira, 22 de Junho de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 261

Fls. Nº 83

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

635/22 de 20 de junho de 2022.

Portaria N.º


Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar vago temporariamente um cargo de provimento efetivo de TAO II - Escriturário III, matrícula 313/1, em virtude da Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição o Sr. **Valdemir Chaves de Freitas**, conforme Portaria nº 2.615 de 14 de junho de 2022 da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia/MS.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2022, a revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte (20) dias do mês de junho de 2022.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1955

Quarta-feira, 22 de Junho de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 261

Fls. Nº 84

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 636/22 de 20 de junho de 2022.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a matrícula do Art. 1º da Portaria 613/22 de 10 de junho de 2022, na parte **onde se lê**: “Lilia Marcia Ferreira dos Santos, matrícula 2072/1”, leia – se “**Lilia Marcia Ferreira dos Santos, matrícula 2072/8**”, como sendo o correto.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/06/2022, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte (20) dias do mês de junho de 2022.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1955

Quarta-feira, 22 de Junho de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 261

Fls. Nº 85

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 637/22 de 20 de junho de 2022

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a Sra. **Ivaldina Leonel da Silva**, matrícula 1986/13, do cargo em Comissão de Assessor, em 30/06/2022.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte (20) dias do mês de junho de 2022.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1955

Quarta-feira, 22 de Junho de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 261

Fls. Nº 86

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 638/22 de 20 de junho de 2022

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, o Sr. **Sandro Cesar Alves de Oliveira**, matrícula 2700/2, do cargo em Comissão de Diretor Coordenador do Meio Ambiente, em 30/06/2022.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte (20) dias do mês de junho de 2022.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1955

Quarta-feira, 22 de Junho de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 261

Fls. Nº 87

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

639/22 de 20 de junho de 2022.

Portaria N.º

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...


RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por prazo determinado, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, c.c. a Lei n.º 1.241/02, de 27 de fevereiro de 2002, bem como em Parecer Jurídico n.º 052/2022, para exercer o cargo de provimento temporário de Professor (a) em substituição a servidor efetivo nomeado em cargo de comissão e/ou licença:

Contratado	Nº Contrato	Início do Contrato	Término do Contrato
Thales Augusto Dias Nunes	038/22	13/06/2022	27/07/2022

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte (20) dias do mês de junho de 2022.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1955

Quarta-feira, 22 de Junho de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 261

Fls. Nº 88

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 640/22 de 20 de junho de 2022.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...


RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, tendo em vista a aprovação no Concurso Público, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2019 de 17 de julho de 2019, a seguinte pessoa em seu respectivo cargo.

CARGO: PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
38	VALDIRENE BARBOSA

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte (20) dias do mês de junho de 2022.


Valdecy Pereira da Costa
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1955

Quarta-feira, 22 de Junho de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 261

Fls. Nº 89

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 641/22 de 20 de junho de 2022

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a Sra. **Patrícia Gomes Porto**, matrícula 2181/1, do cargo em Comissão de Coordenador do CREAS, a partir da presente data.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte (20) dias do mês de junho de 2022.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1955

Quarta-feira, 22 de Junho de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 261

Fls. Nº 96



Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia

648/2022, de 21 de junho de 2022.

Portaria N.º

"Institui a Comissão Especial Municipal de Estudos e viabilidade de implantação, alteração e adequação de salário-base dos servidores municipais e análise dos Planos de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCVS) e Estatuto dos Servidores, e dá outras providências."

VALDECY PEREIRA DA COSTA, Prefeito Municipal de Cassilândia - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1.º Institui-se a Comissão Especial Municipal de Estudos e viabilidade de implantação, alteração e adequação do salário-base dos servidores públicos municipais e dos servidores municipais do magistério alterando as leis municipais do Estatuto dos Servidores Públicos, do Estatuto dos Profissionais da Educação e do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCVS) dos Servidores Públicos Municipais de Cassilândia/MS.

Art. 2.º Designa-se os servidores públicos municipais, abaixo descritos, para compor e atuar na Comissão Especial Municipal de Estudos e viabilidade de implantação, alteração e adequação do salário-base dos servidores públicos municipais e dos servidores municipais do magistério, composta pelos senhores e senhoras a seguir:

- Carlos Alexandre Lima de Souza – Presidente;
- Roseli Aparecida Schlemmer de Oliveira Gomes – Membro;
- Aucirene Aparecida de Assis – Membro;
- Fabiana Silva Toledo – Membro;
- Márcia Martins dos Reis – Membro;

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e um (21) dias do mês de junho de 2022.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

• Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1955

Quarta-feira, 22 de Junho de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO: Valdecy Pereira da Costa

PROCURADORIA GERAL: Ademir Antônio Cruvinel
SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO: Aucirene Aparecida de Assis
SEC. DE PLANEJAMENTO: Maria Aparecida Lemes da Silva
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: David Ferreira de Freitas
SEC. DE EDUCAÇÃO: Márcia Martins dos Reis
SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Carmem Montelo
SEC. DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO: Renato César de Freitas
SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO: Waddyh Moysés
SEC. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE: Ana Carolina Vendramel

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Divino José da Silva (PSDB)
1º VICE-PRESIDENTE: Peter Saimon Alves Borges (PDT)
2º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)
1º SECRETARIO: Sumara Ferreira Leal (PDT)
2º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)

VEREADORES

Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)
Admilso Cesario Santos - Fião (PSDB)
José Martiniano de Moura (PDT)
Leandro Rosa de Souza (PSDB)
Luiz Fernando de Souza Oliveira (PSL)
Josimar Silva de Souza - Oba Oba (PSDB)